



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Goiânia · Estado de Goiás  
3º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS



Isa Conceição de Almeida Oliveira  
Oficial e Tabeliã

Eduardo de Almeida Oliveira  
Oficial Substituto

Roberto Almeida de Oliveira  
Sub-Oficial

Rua 7, nº 369 - Centro - Goiânia-GO - CEP 74.023-020 - Tele/Fax (62) 3225-1847 / 3229-3097

Livro 102-E

Folha 093/095

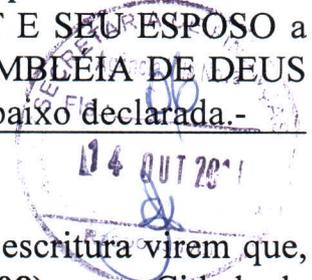
Atendente 0038

Capa 0010856

Protocolo 10848

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas da  
Comarca de Goiânia, Estado de Goiás.  
CNPJ: 00.799.353/0001-01  
Rua 07, nº 369, Centro, Goiânia-GO  
CEP: 74023-020 Fone/Fax: 3225-1847  
E-mail: rctnotas3@msn.com  
Isa Conceição de Almeida Oliveira  
Oficial Tabeliã

***Escritura Pública de Compra e Venda*** que fazem JOANA APARECIDA DE ABREU BITENCURT E SEU ESPOSO a favor de IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - MINISTÉRIO VILA NOVA na forma abaixo declarada.-



**S A I B A M** todos quantos esta pública escritura virem que, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito, **(30/09/2008)**, nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, neste serviço notarial, perante mim, Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã compareceram partes entre si justas e contratadas a saber:- de um lado, como Outorgantes Vendedores:- **JOANA APARECIDA DE ABREU BITENCURT**, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 2074423787 - SJS-RS, inscrita no CPF/MF sob nº 410.990.521-49 e seu esposo, **SÉRGIO RENATO XAVIER BITENCURT**, professor, portador da Cédula de Identidade nº 1017110584 - SSP-RS, inscrito no CPF/MF sob nº 284.903.120-87, ambos brasileiros, capazes, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Av. Genésio de Lima Brito, nº 574, Qd. 19, lote 31, Jardim Balneário Meia Ponte, nesta Capital;- e de outro lado como Outorgada Compradora:- **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - MINISTÉRIO VILA NOVA**, entidade religiosa de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.146.068/0001-83, com sede na Rua 215, nº 290, esquina com Rua 226, Setor Leste Vila Nova, nesta Capital, representada por seu Presidente, **JORGE BRANCO DE GOUVEIA**, brasileiro, casado, pastor, portador da Cédula de Identidade nº 74.477 - 2ª VIA DGPC-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 020.349.991-34, residente e domiciliado na Rua 13-A, nº 50, apto 902, Ed. Osvaldo Cardin, Setor Aeroporto, nesta Capital e por seu Primeiro Tesoureiro, **BENEDITO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, presbítero, portador da Cédula de Identidade nº 135446 - 2ª VIA DGPC-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 035.744.231-87, residente e domiciliado na Rua 227, Qd. 41, lote 21, nº 335, Setor Leste Vila Nova, nesta Capital, conforme Reforma Estatutária, Cap. V, Seção I, Art.23, alínea IV, datado de 07/06/2001 e ATA nº 001/2008, datada de 01/01/2008, protocolizada e registrada em Pessoa Jurídicas sob microfilmagem nº 790908, averbado a margem do registro nº 757, em 18/01/2008, no 2º Tabelionato de Protesto e Registro de Pessoa Jurídicas, Títulos e Documentos de Goiânia-GO, cujas cópias ficam arquivados neste Serviço Notarial, neste ato que se fazem representados por seu bastante procurador, **JOEL DA SILVA PINTO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 252.122 - SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 037.220.901-72, residente e domiciliado na Av. Leopoldo de Bulhões, Qd. 52, Lt. 22, Setor Pedro Ludovico, nesta Capital, nos termos do Instrumento Público de Procuração, lavrado às fls. nº 151/152, do livro 146-P, desta Serventia, em 25/09/2008;- os presentes reconhecidos entre si e como os próprios por mim, Isa Conceição de Almeida Oliveira,



3º Registro Civil e Tabelionato do Estado de Goiás.  
Comarca de Goiânia, Estado de Goiás.  
CNPJ: 00.799.353/0001-01  
Rua 7, nº 369, Centro, Goiânia-GO  
CEP: 74.023-020 - Tele/Fax: (62) 3225-1847 / 3229-3097  
E-mail: rctnotas3@msn.com

# REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

Comarca de Goiânia - Tabelionato de Notas  
3º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Isa Conceição de Almeida Oliveira  
Oficial e Tabeliã

Eduardo de Almeida Oliveira  
Oficial Substituto Tabeliã

Roberto Almeida de Oliveira  
Sub-Oficial

Rua 7, nº 369 - Centro - Goiânia-GO - CEP 74.023-020 - Tele/Fax (62) 3225-1847 / 3229-3097

Livro 102-E

Folha 093/095

Atendente 0038

Capa 0010856

Protocolo 10848

14 OUT 2008

14 OUT 2008

Tabeliã, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé.- E aí, pelos Outorgantes Vendedores, me foi dito que são senhores e legítimos possuidores do imóvel assim descrito e caracterizado: **lote nº 10 (dez), da quadra "Z-3", situado à Avenida Tupirama, no loteamento denominado SHANGRY-LÁ, nesta Capital, com a área de 920,00 m<sup>2</sup>, sendo: 20,00m de frente; 20,00m de fundos, confrontando com a divisa do loteamento; 46,00m pelo lado direito, dividindo com o lote nº 11; e, 46,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 09; devidamente matriculado sob nº 66.805, no CRI da 2ª Circunscrição de Goiânia-GO.** Pelos Outorgantes Vendedores, me foi dito e declarado, que possuindo o imóvel antes descrito e caracterizado, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, hipoteca legal ou convencional, pensão, e quite de todos os impostos e taxas até a presente data, estão justos e contratados para vendê-lo, à Outorgada Compradora, como por meio desta escritura e na sua melhor forma de direito, efetivamente vendido tem, pelo preço certo, e ajustado de **R\$40.000,00** (quarenta mil reais) sendo: **R\$10.000,00** (dez mil reais) à vista, em moeda corrente nacional; mais **03 (três) Notas Promissórias**, no valor de **R\$10.000,00** (dez mil reais) **cada uma**, totalizando **R\$30.000,00** (trinta mil reais), com os respectivos vencimentos, em **30/10/2008, 30/11/2008 e 30/12/2008**. Que a venda acima realizada é firmada sob os efeitos da **"Cláusula Resolutiva Expressa"**, nos termos dos artigos 474 e 475 da Lei 10406, de 10/01/2002 (Código Civil), aqui expressamente instituída e aceita pelas partes, ficando de pleno direito desfeita a presente venda, se a outorgada deixar de efetuar o pagamento de quaisquer parcelas nos dias de seus respectivos vencimentos, sujeitando-se a parte inadimplente a perdas e danos, podendo voltar o imóvel ao domínio dos outorgantes, ou ocorrer a exigência do preço; no entanto, a apresentação pela outorgada das Notas Promissórias devidamente quitadas, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, servirá como documento hábil para o cancelamento da presente condição. Pela Outorgante Vendedora, via de seus representantes legais, foram dito que prometem por si e seus herdeiros legais e/ou sucessores fazer boa, firme e valiosa essa venda, sendo que desde já transferem à ora Outorgada Compradora toda a posse, jus, domínio, direitos e ações que sobre o antes referido imóvel tinham e exerciam, para que dele a mesma Compradora possa usar, gozar e dispor livremente, como seu que é, e fica sendo, obrigando-se os Outorgantes Vendedores em todo o tempo como se obriga a responder pela evicção de direito, se chamados a autoria.- Pondo a outorgada compradora a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras, desde já, por bem desta escritura e da Cláusula Constituti. Pela outorgada compradora, me foi dito que aceita esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida. Pelos Outorgantes, Vendedores foi-me apresentado os seguintes documentos de impostos pagos e certidões: Certidões de Débitos Inscritas em Dívida Ativa - Negativa - Estado de Goiás - Secretaria da Fazenda sob nº 3504975, validador nº 5.555.656.861.360 e nº 3504978, validador nº 5.555.541.672.467, emitidas em 19/09/2008; Certidões Conjunta Negativas de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Ministério da Fazenda -



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

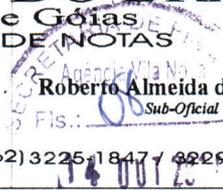
Comarca de Goiânia - Estado de Goiás  
3º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Isa Conceição de Almeida Oliveira  
Oficial e Tabeliã

Eduardo de Almeida Oliveira  
Oficial Substituto

Roberto Almeida de Oliveira  
Sub-Oficial

Rua 7, nº 369 - Centro - Goiânia-GO - CEP 74.023-020 - Tele/Fax (62) 3225-1847 / 3229-3097



Livro 102-E

Folha 093/095

Atendente 0038

Capa 0010856

Protocolo 10848

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional nº BE26.5395-606F.C758 e C3B2.5A20.6ED9.0C26, emitida em 19/09/2008. Certidões Negativas de Ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias extraída das ditas matrículas, expedida pelo Serviço Notarial de Registro da Comarca de Goiânia-GO. Emitida a **DOI** - Declaração Sobre Operação Imobiliária, nos termos da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal Nº 163/98 de 12/12/1998. Pela outorgada compradora, via de seu procurador, me foi declarado ainda, que a presente escritura está isenta do pagamento do Imposto Sobre Transmissão de Imóveis - ISTI de conformidade com o que dispõe a letra C, alínea VI, do artigo 150, Cap. I, da Constituição da República Federativa do Brasil. Pelas partes ora contratantes, me foi dito, falando cada qual por sua vez, que aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente escritura pública, que depois de lhes ser lida e achada em tudo conforme outorgaram, aceitam e assinam. Dispensadas as Testemunhas nos termos da Lei 6.952, de 06 de novembro de 1981. Emolumentos R\$ 469,00. Taxa Judiciária R\$ 21,11. **Mag.** Eu, Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 30 de setembro de 2008. JOANA APARECIDA DE ABREU BITENCURT, Outorgante. SÉRGIO RENATO XAVIER BITENCURT, Outorgante. IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - MINISTÉRIO VILA NOVA, JOEL DA SILVA PINTO, Representante da Outorgada. IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - MINISTÉRIO VILA NOVA, CAIO RÚBIO DE CASTRO E SILVA PACHECO, Representante da Outorgada. Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã.. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, [assinatura], Sub-Oficial, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº [assinatura] da Verdade  
Goiânia-GO, 30 de setembro de 2008.



[assinatura]  
Vanusa Rosa de Souza  
Sub-Oficial

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas da  
Comarca de Goiânia - Estado de Goiás.  
CNPJ: 08.399.999/0001-01  
Rua: Centro, nº 369 - Goiânia-GO  
CEP: 74.023-020 - Tele/Fax: 3225-1847  
E-mail: isa@isaoliveira.com.br  
Isa Conceição de Almeida Oliveira  
Oficial Tabeliã

PADRÃO  
08948007458

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO**  
GOIÂNIA - GO

Prenotado no Protocolo nº \_\_\_\_\_ sob nº \_\_\_\_\_

Registrado no Lº nº 25092 pag. 06.805

Referente a Matrícula nº \_\_\_\_\_

Observações: \_\_\_\_\_

Goiânia, 17 de Setembro de 2008

[assinatura] da [assinatura]  
O Oficial



REGISTRO DE IMÓVEIS  
2ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Lucia M. Valadao  
Página 3  
COMARCA DE GOIÂNIA - GO